

EDITAL 026/2025

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO QUÂNTICA DA UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC.

A Universidade SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos interessados a abertura do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Computação Quântica, na modalidade a distância, destinados aos empregados, estagiários e bolsistas do SENAI CIMATEC, assim como para os profissionais vinculados à Associação Tecnológica do QuIIN, conforme as condições deste edital.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Edital apresenta as condições gerais para ingresso no curso de Especialização em Computação Quântica, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2023, celebrado entre o SENAI CIMATEC e a EMBRAPII no contexto do PPI IoT/Manufatura 4.0.

1.2. O Processo Seletivo para ingresso nesse curso, ofertado de forma gratuita pela Universidade SENAI CIMATEC, está regulamentado pelo Estatuto, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior, sendo as vagas destinadas exclusivamente aos colaboradores do SENAI CIMATEC e aos profissionais vinculados à Associação Tecnológica do QuIIN (empresas associadas ao QuIIN).

1.3. Os cursos serão ofertados na modalidade a distância (EAD), contemplando atividades síncronas, realizadas em tempo real, e atividades assíncronas, que podem ser acessadas de acordo com a disponibilidade do aluno.

1.4. Quando o número de matriculados no curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas totais do curso, fica a critério da Universidade SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

2. REQUISITOS DE INGRESSO, VAGAS E PERFIL DA VAGAS

2.1 Poderá ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, o candidato que possua ensino superior completo em Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Física, Engenharia de Software, Matemática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Química e formação no nível bacharelado em Áreas de Tecnologia (como Ciência da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Rede etc), classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, conforme a distribuição apresentada no Apêndice deste Edital.



2.2. Primeiramente, serão selecionados os candidatos indicados pelas empresas associadas à Associação Tecnológica do QuILN (empresas associadas ao QuILN).

2.3. O saldo remanescente de vagas será preenchido com candidatos do público interno do SENAI CIMATEC.

2.4. O curso será disponibilizado gratuitamente, sem nenhum custo para todos os públicos

2.5. Todos os candidatos aprovados além de assistirem às aulas e realizarem as tarefas propostas, devem completar 90h de atividades do Hall de Experiências Quânticas, compreendidas em 6 (seis) módulos de 15h.

3. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

3.1 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2 A inscrição deverá ser realizada no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>, até às 23:59h do último dia do período de inscrições.

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo, podendo sofrer alterações caso não seja atingido o número mínimo de alunos, conforme o item **1.5**.

Etapas	Período
Período de Inscrições	08/09/2025 a 20/10/2025
Análise Curricular e Entrevistas	09/09/2025 a 21/10/2025
Período de Matrícula	09/09/2025 a 21/10/2025
Início das Aulas	Conforme Apêndice

3.3. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.5 O candidato, colaborador do SENAI CIMATEC, declara ciência de que a adesão ao presente edital, mediante inscrição, tem caráter voluntário, portanto a frequência nas aulas não constitui hora



trabalhada.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae. O candidato para o perfil de vaga “Associação Tecnológica” deverá, além dos documentos mencionados acima, incluir carta de recomendação da empresa associada;
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item 6.1.
 - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

5. DAS ETAPAS E DO RESULTADO

5.1.1 Os documentos anexados na inscrição serão analisados e deverão comprovar os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino técnico, acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado).

5.1.2 Após a análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, por meio da avaliação curricular, os candidatos com inscrições deferidas serão convocados para entrevista.

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as melhores pontuações na entrevista, de acordo com os critérios a seguir:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 – 10	3

Item	Pontuação	Peso
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	0 – 10	3

5.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7. MATRÍCULA ONLINE

7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis será convocado para matrícula por meio de e-mail e contato telefônico, utilizando as informações fornecidas no momento da inscrição.

7.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item 3.2 deste Edital.

7.3. Em caso de cancelamento de matrícula por parte de candidato(s), novos classificados poderão ser convocados para o curso, respeitando o limite de vagas e o prazo máximo para efetivação da matrícula.

7.4. O candidato que, após ser classificado e convocado, não efetuar a matrícula, não terá a vaga garantida no curso.

7.5. As informações sobre a matrícula serão enviadas ao e-mail dos candidatos aprovados, utilizando os dados fornecidos no momento da inscrição.

7.6. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes.

- Foto 3x4;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação;
- Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

Nota 1: Caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a

graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pela **Universidade SENAI CIMATEC**.

Nota 2: Caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

7.7. Os candidatos não classificados serão comunicados sobre o resultado por e-mail e contato telefônico, utilizando as informações fornecidas no momento da inscrição.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este edital terá vigência até **30 de novembro de 2025**.

9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18.

9.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

9.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade edos dados pessoais.

9.3. A Universidade SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia dasegurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. As informações sobre a Universidade SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com as unidades curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos da Universidade e no site <https://www.universidadesenaicimatec.edu.br/pos-graduacao/>

10.3. A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.



10.4. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade SENAI CIMATEC.

10.5. A Universidade SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato: cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br

Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 3462-8410

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h

Salvador, de de 2025.

Profª Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

Universidade SENAI CIMATEC

Apêndice

Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Computação Quântica	Uma vez na semana (noturno)	360h	10	27/10/25

